



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.525  
25 DE JANEIRO DE 2022  
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:  
CAROLINE VICENTINI  
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

### DECRETO Nº 027/2022

*Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 52.716,34 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais, trinta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	
1047 - 3.3.90.92.00.00	1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.647,37
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1181 - 3.1.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	35.960,06
1276 - 4.4.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	108,91
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>52.716,34</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

#### Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	
1009 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.647,37
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
1249 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.960,06
10.001.10.305.0010.1.210.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1392 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108,91
	<b>Total Redução:</b>	<b>52.716,34</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2022.

**JULIAN JONES CABRAL**

Diretor-Contábil

**KÊMIL EL KADRE**

Secretário de Finanças

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

## SECRETARIA DO TRABALHO

### PORTARIA Nº 60 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

**SÚMULA:** Designa membros para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Fiscalização das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e as organizações da sociedade civil.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, caput, do Decreto Municipal nº 138, de 10 de março de 2017, que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo para compor a Comissão Permanente de Monitoramento e Fiscalização das parcerias firmadas pela Secretaria Municipal do Trabalho.

I. Adaeber de Paula Rodrigues – matrícula 4663;

II. Drielly Moimas de Almeida – matrícula 4477;

III. Lilian de Lima Pires – matrícula 3039;

IV. Patrícia Santos Manoel – matrícula 3126;

V. Sonia Regina Martins – matrícula 1973.

**Art. 2º** Fica designado o servidor Adaeber de Paula Rodrigues, matrícula 4663, como presidente da Comissão.

**Art. 3º** Fica designado o servidor Márcio Pedro dos Santos – matrícula 2503, como suplente desta comissão.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GUSTAVO TONELI DE SÁ**

Secretário do Trabalho e Economia Solidária

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito





## SAMAE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO			
		IBIPORÃ	PR - 78.079.639/0001-00
<b>RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: DEZEMBRO/2021</b>			
TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 26,34 - ESGOTO R\$ 15,80 - Decreto 311 - 10/06/2021			
<b>DEMONSTRATIVO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>NO MÊS - R\$</b>	<b>NO ANO - R\$</b>
101 - Tarifas de Consumo de Água		1.122.738,15	12.262.167,69
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		595.790,93	6.431.136,86
	SUB TOTAL.....	1.718.529,08	18.693.304,55
103 - Taxa de Limpeza Pública		371.801,99	4.096.821,46
104 - Outras Receitas		77.396,76	704.827,60
<b>105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>2.167.727,83</b>	<b>23.494.953,61</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>			
<b>106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	- Pessoal	252.110,65	2.007.661,36
	- Consumo	51.481,81	195.024,06
	- Outras Despesas	161.065,22	1.270.040,24
<b>107 - SISTEMA DE ÁGUA</b>	- Pessoal	438.236,55	3.357.294,27
	- Consumo	102.461,27	800.300,17
	- Outras Despesas	448.597,90	3.913.986,22
<b>108 - SISTEMA DE ESGOTO</b>	- Pessoal	313.365,65	2.351.997,85
	- Consumo	47.535,67	494.107,84
	- Outras Despesas	70.910,36	529.841,95
<b>109 - RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	- Pessoal	86.583,25	672.674,52
	- Consumo	12.638,38	90.183,02
	- Outras Despesas	341.127,23	3.453.156,68
<b>110 - TOTAIS DESPESAS</b>	- Pessoal	<b>1.090.296,10</b>	<b>8.389.628,00</b>
	- Consumo	<b>214.117,13</b>	<b>1.579.615,09</b>
	- Outras Despesas	<b>1.021.700,71</b>	<b>9.167.025,09</b>
<b>112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS</b>		-	365.648,30
<b>113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.326.113,94</b>	<b>19.501.916,48</b>
<b>114 - GERAL - Saldo Corrente</b>		<b>-158.386,11</b>	<b>3.993.037,13</b>
<b>115 - Receita de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			
201 - Sistema de Água e Administrativo		94.540,89	961.653,53
202 - Sistema de Esgotos		3.297,00	231.780,97
203 - Resíduos Sólidos		0,00	1.000.000,00
<b>204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>97.837,89</b>	<b>2.193.434,50</b>
<b>205 - TOTAL DA DESPESA PAGA</b>		<b>2.423.951,83</b>	<b>21.695.350,98</b>
<b>206 - RESTOS A PAGAR</b>		<b>130.588,17</b>	<b>1.801.176,28</b>
<b>207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO</b>		<b>-386.812,17</b>	<b>-1.573,65</b>
<b>208- ( - ) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS</b>		<b>0,00</b>	<b>-4.526,65</b>
<b>209- ( + ) SALDO FINANCEIRO 2020</b>		<b>0,00</b>	<b>5.569.314,96</b>
<b>210-SALDO FINANCEIRO TOTAL</b>		<b>-386.812,17</b>	<b>5.563.214,66</b>
<b>RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida</b>		<b>2.033.644,93</b>	<b>23.077.557,60</b>
<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>2.350.776,99</b>	<b>23.302.918,85</b>
<b>DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ</b>			
<b>ATIVO</b>		<b>R\$</b>	<b>PASSIVO</b>
<b>DISPONIBILIDADE</b>			<b>R\$</b>
301-Caixa		0,00	<b>OBRIGAÇÕES IMEDIATAS</b>
302-Realizável Curto Prazo		26.780,66	310-Restos a Pagar
303-Depósitos Bancários		5.544.960,06	311-Serv.da Dívida a Pagar
304-Vinculado em C/C Bancária		0,00	312-Consignações
305-SUBTOTAL		5.571.740,72	313-Depósitos e Cauções
<b>306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo</b>		<b>3.606.178,42</b>	314-Fornecedores
<b>CREDITOS</b>			315-Credores Diversos
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		0,00	316-SUBTOTAL
308-Contas a Receber		5.056.845,68	<b>OBRIGAÇÕES MEDIATAS</b>
<b>309-TOTAL</b>		<b>5.056.845,68</b>	317-Dívida Fundada Interna
<b>GERAL</b>			318-Dívida Fundada Externa
401-Saldo		8.663.024,10	319-Outros
<b>402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)</b>		<b>8.663.024,10</b>	<b>320-SUBTOTAL</b>
			<b>321-TOTAL</b>
			<b>1.965.562,30</b>
<b>Obs: Receita Arrec. / nº Ligações</b>			
<b>Tarifa de Água / nº de Ligações Ativas de Água</b>		22.124	R\$ 50,75 R\$ 554,25
<b>Tarifa de Esgoto / nº de Ligações Ativas de Esgoto</b>		19.912	R\$ 29,92 R\$ 322,98
<b>Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)</b>		21.018	R\$ 80,67 R\$ 877,23
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora	Nelson Hidemi Okano
CRC - PR - 038787/O-3		CRC - PR - 042797/O-6	Diretor Presidente do SAMAE



**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**

é uma publicação sob a responsabilidade da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**

CNPJ 76.244.961/0001-03

**NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

[www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial](http://www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial)